

Ofício nº 272/2025 – G.P.

Proc. CM nº 4101/2025

Santo André, 7 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Veto Total aposto ao Autógrafo nº 63, de 2025 – Rejeitado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
63/2025	153/2025	Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia do Autógrafo acima enumerado, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

